

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na ação 5168–Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana, no Programa 338, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.**

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas, proporcionando, assim, assistência às populações com melhorias na estrutura dos municípios de Mato Grosso, promovendo se, a seu turno, à valorização da cidadania e a sustentação dos meios mínimos necessários, construindo uma sociedade justa e solidária.

Sala de Reunião das Comissões em 04 de Dezembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual